



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23000.004214/2022-74

Interessado: À Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

<b>Assunto</b>	Certificação de Disponibilidade Orçamentária
<b>Instituição</b>	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
<b>Referências</b>	Demandas Prioritárias de Investimento - Exercício 2022

### 1. BASE LEGAL

- 1.1. [Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#) ;
- 1.2. [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#) ;
- 1.3. Nota Técnica 4 (3095768);
- 1.4. Ofício-Circular 11 (3105841);
- 1.5. Portaria nº 1.521, de 20/11/2020 (2342728);

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Trata-se da emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária (CDO), referente a demanda descrita a seguir, que, em consonância com a Nota Técnica 4 (3095768) e Ofício-Circular 11 (3105841), **será apoiada neste exercício com orçamento consignado na Lei Orçamentária Anual do Ministério da Educação (SETEC/MEC):**

Objeto	Ação Orçamentária	PO	GND	Gestor	Valor (R\$)
					Exercício 2022
Reforma e Ampliação contemplando Construção de Salas de Aula e Laboratórios - Campus Salgueiro					R\$ 1.200.000,00
Reforma e Ampliação contemplando Construção de Salas de Aula, Biblioteca, Setores Administrativos e Refeitório para os Alunos - Campus Floresta	15R4	0000	4	SETEC	R\$ 1.000.000,00

2.2. A emissão de CDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, cuja validade expirar-se-á no final do prazo de empenho contidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira para cada exercício.

2.3. A provisão decorrente do CDO emitido constitui um documento unicamente de natureza atestadora de movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual, não conferindo, portanto, qualquer autorização para a sua execução ou a legitimidade de todos os atos correlatos.

2.4. Por seu caráter cumulativo, este certificado substitui todo e qualquer CDO emitido anteriormente para a finalidade acima descrita, à conta das dotações orçamentárias vigentes.

### 3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em atenção à [Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), informamos que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não ultrapassando os limites estabelecidos para o presente exercício, cumprindo o disposto nos artigos 15 e 16 da referida LRF.

3.2 Importa registrar que a descentralização do crédito orçamentário será realizada via Termo de Execução Descentralizada, e está condicionada aos limites e regras estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira vigente, conforme previsto nos artigos 8º e 9º da LRF.

### 4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Encaminhe-se ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano para conhecimento e providências, nos termos da legislação vigente.

JÉSSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS  
Diretora Substituta de Desenvolvimento da Rede  
Federal

TOMÁS DIAS SANT'ANA  
Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Cristina Pereira Santos, Coordenador(a)-Geral**, em 26/04/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dias Sant Ana, Secretário(a)**, em 26/04/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3269554** e o código CRC **CD2CFB70**.